

Rua das Gaivotas, 355 - Imbuí Master - Sala 104 - Imbuí
CEP: 41.720-070 - Salvador - Bahia
Tel.: 71 - 462 - 8833 Fax: 71 - 230 - 1733

CONTRATO

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data de Nascimento: / /	
RG / Órgão Emissor:	CPF:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado: E-mail:
Tipo de Residência: <input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> ALUGADA		Tempo de Residência:	Tel. Residencial: Celular:
Renda Mensal:	Valor outras rendas:	Natureza outras rendas:	
Estado Civil:	Idade:	Tamanho Camisa:	Poltrona / Assento:
Plano de Saúde:	Alérgico a:	Faz uso de medicação:	Obs:
Profissão:	CNPJ de Empresa Própria:	Empresa onde trabalha:	
Cargo ou Função:	Data de Admissão ou Fundação: / /	Tel. Comercial:	Fax:
Endereço Comercial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	U.F.:
Outros crediários:		Valor outros crediários:	
Banco onde tem conta:	Número da Agência:	Número da Conta:	
Cliente desde: / /	Nome do Gerente:	Tel. do Banco:	

CÔNJUGE	Nome:	CPF:
RG:	Data de Nascimento: / /	Empresa onde trabalha:
Cargo / Função:	Renda Mensal:	Tel. da Empresa:

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Destino:	Saída: / /	Retorno: / /
Pacote Inclui:		

ACOMODAÇÃO

Apto.	Nome dos Passageiros	Sexo	Data de Nascimento	Carteira de Identidade
Agência:	Vendedor:			

CONDIÇÕES DE VENDA

Preço Unitário:	Número de Pessoas:	Valor Total da Venda:
Valor da Entrada:	Valor do Complemento:	Tipo de Parcelas:
Nº de Parcelas:	Valor das Parcelas:	Data dos Vencimentos:

Declaro estar ciente e de acordo, com os serviços supra e informações constantes das CONDIÇÕES GERAIS PARA VIAGENS descritas na folha seguinte deste CONTRATO, informando estar de acordo com a Deliberação Normativa Nº 161 da EMBRATUR.

Assinatura do Cliente

Salvador, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Agência de Viagens

CONDIÇÕES GERAIS

(referidas no Contrato)

A BRISASOL TURISMO, nome fantasia de **RIBEIRO VIAGENS E TUR LTDA**. CNPJ: 00.059.934/0001-07, neste documento denominada **CONTRATADA**, é responsável pelo planejamento, organização e execução do programa e serviços que lhes concernentes para a viagem, objeto desse contrato.

Mesmo sendo intermediária entre o cliente aqui denominado **CONTRATANTE**, as demais entidades prestadoras de serviço que se relacionarem com a referida viagem, respondem pela escolha, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, não respondendo a Contratada, conseqüentemente, nem se solidarizando por qualquer ato, fato ou evento, cuja responsabilidade contratual ou legal, decorra de legislação específica como dos hoteleiros e agentes de viagens, que responderão junto ao Contratante nos termos da lei.

A BRISASOL TURISMO se responsabiliza integralmente pelo cumprimento dos serviços mencionados nos folhetos, respeitadas as ressalvas aqui apresentadas; no entanto declina da responsabilidade que ela possa ser atribuída, pelos efeitos que, na prestação de serviços contratados, possam ter, eventuais greves, alteração climáticas, atrasos, terremotos, quarentenas e demais caos de força maior, assim como, perda, danos, roubos, furtos ou assaltos, acidentes ou eventualidades de qualquer espécie, alheios à vontade e/ou controle dos organizadores, que possam ocorrer aos passageiros e a seus pertences. Em caso de acidente de veículo, próprios ou alugados pelos organizadores, independente do país onde o veículo estiver matriculado, os passageiros ficam expressamente sujeitos às legislações em matéria de acidentes de trânsito daquele país, renunciando taxativamente a qualquer outro direito, as Condições Gerais aqui publicadas são as constantes na Deliberação Normativa nº 161, de 09 de agosto de 1985 da **EMBRATUR** cuja cópia está à disposição dos interessados na Agência de Viagens ou nos Órgãos de Turismo. São nulas, portanto de pleno direito, quaisquer cláusulas ou condições aqui impressas, que contrariem em todo ou em parte o estabelecido na citada Deliberação Normativa.

O simples fato de fazer uma reserva para os serviços em nossa empresa, implica estar, tanto o Agente de Viagens quanto o passageiro usufruidor do serviço, de acordo com todas as condições aqui mencionadas.

TARIFAS

As tarifas dos serviços indicados nos folhetos, roteiros e publicidade são válidas para o período determinado e podem variar de acordo com a temporada ou algum evento especial ou por aumentos autorizados por órgãos governamentais responsáveis.

PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as tarifas vigentes na ocasião da compra pelo contratante e da forma discriminada neste contrato.

ALTERAÇÕES

O roteiro não será modificado ou suprimido, mesmo parcialmente, salvo em casos excepcionais de força maior, bem como em situações imprevistas com hotéis e companhias de transportes envolvidas com a viagem, condições climáticas desfavoráveis, podendo haver inversões de ordem técnica para a viabilização do serviço comprometido. Caso não seja alcançada a venda de passagens no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) até 05 (cinco) dias antes da data programada para a saída da excursão/viagem. A BRISASOL TURISMO poderá, a seu critério exclusivo, cancelá-la, caso em que, devolverá ao Contratante o valor pago, diretamente através da Agência de Viagem, sua mandatária.

RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação só será considerada se o Contratante a apresentar por escrito, até 18 (dezoito) dias após o término dos serviços contratados. Após este prazo, o contrato terá chegado a termo, sendo considerado perfeito e acabado, desobrigando a Contratada de qualquer responsabilidade. Não será considerada a reclamação caso o Contratante, desprezando os procedimentos previstos na Lei 8.078/90, preferir o uso dos meios de comunicação (mídia), ocasionando publicidade negativa, antes do posicionamento final da contratada no que tange à sua reclamação.

ABANDONO

O passageiro que abandonar a excursão (considerando-se também abandono, a ausência do passageiro no local designado para a saída, após 10 (dez) minutos do horário combinado), ou parte dela, após a mesma ter sido iniciada perde o direito a qualquer tipo de devolução ou reembolso.

DESLIGAMENTO

A BRISASOL TURISMO reserva-se o direito de desligar do grupo qualquer passageiro cujo comportamento seja considerado inconveniente pela maioria dos seus componentes ou que cometa atos que possam vir a causar prejuízo à excursão ou à contratada, caso em que, segundo critério desta, poderá lhe ser devolvido ou não, qualquer importância.

CANCELAMENTOS

O Contratante que cancelar a viagem, objeto desse contrato, sofrerá as seguintes sanções:

- a) se até 15 (quinze) dias úteis antes da saída, pagará 25% (vinte e cinco por cento) de multa sobre o valor da viagem.
- b) se até 10 (dez) dias úteis, pagará 50% (cinquenta por cento) de multa, idem.
- c) se até 5 (cinco) dias úteis, não haverá reembolso.

É possibilitada ao Contratante a nomeação de um substituto para o seu lugar, desde que esta substituição seja combinada com a Contratada num prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data prevista para a saída da viagem.

O substituto indicado, após o "de acordo" da Contratada, obedecerá na íntegra, as condições a que estava submetido o Contratante, bem com às Condições Gerais do Contrato.

CONDIÇÕES E ADESÃO DO CONTRATANTE

Ao participar de quaisquer roteiros de viagem operados por essa empresa, o Contratante, por si ou através de Agências de Viagens, sua mandatária, declara conhecer, e por isso adere contratualmente às condições gerais e específicas para a operação do programa ou serviços ora adquirido, responsabilizando-se também pelos seus familiares e/ou acompanhantes, que com ele participem da viagem. As condições gerais e específicas acima referidas, estão de acordo com a Deliberação Normativa 161 de 09/08/85 da EMBRATUR.

FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, para dirimir toda e qualquer dúvida e questões deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.